



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

**Reunião** : Ordinária N°: 021/2019  
**Decisão** : 1500/2019-CEEC/PE  
**Item da Pauta** : 3.1.  
**Referência** : Protocolo nº 200121738/2019  
**Interessado** : M.L.C.S

**EMENTA:** Acata a denúncia impetrada pela Sra. M.L.C.S, em desfavor do Eng. Civil R.J.A.S.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2019, realizada no dia 20 de novembro de 2019, apreciando a denúncia impetrada pela Sra. M.L.C.S, em desfavor do Eng. Civil R.J.A.S., protocolada neste Regional sob o nº 200121738/2019, sob relatoria da Conselheira Hilda Wanderley Gomes; considerando que o profissional supracitado foi responsável técnico pela obra situada na Rua Wilson Xavier Sampaio, 308, Centro – Araripina, conforme ART 0560407; considerando que na audiência do Procon/Araripina a Caixa Econômica Federal – CEF informou que o responsável pelos danos na obra é o engenheiro da obra e o mesmo admitiu e se comprometeu em fazer os reparos necessários; considerando que a engenheira da Prefeitura de Araripina Rocksandra Carvalho, registrada neste Crea sob o nº 032080D/PE, realizou vistoria na citada obra em 21 de agosto de 2017 e verificou que vários vícios construtivos ainda não foram corrigidos; e, considerando o relatório e voto da Conselheira supracitada, que concluiu pelo encaminhamento do processo à Comissão de Ética Profissional, para ouvir as partes envolvidas, **DECIDIU, por unanimidade, acatar a denúncia supracitada, encaminhando-a à Comissão de Ética Profissional, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antonio Beltrão Lapenda, Hilda Wanderley Gomes, Kleber Rocha Ferreira dos Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Marcos Antonio Muniz Maciel, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira, Sérgio Paulo Lemos Monteiro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de novembro de 2019.

**Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira**  
**Coordenador da CEEC**